

TC/006830/2023

Objeto: Representação em face dos serviços funerários do município de São Paulo e as supostas irregularidades nas condições dos sepultamentos prestados pelas concessionárias em relação à gratuidade às famílias de baixa renda, assim como da falta de transparência sobre o acesso

Interessado(s): Serviço Funerário do Município de São Paulo (*), Luana Dos Santos Alves Silva, Coordenação de Vigilância em Saúde - Covisa, Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo (*), Secretaria Municipal da Saúde (*), Secretaria Municipal Das Subprefeituras (*), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (*), Consolare - Concessionária de Cemitérios e Serviços Funerários Spe, Cortel - Spe Consórcio Cortel sp S.A., Grupo Maya - Cemitérios e Crematórios São Paulo Spe S/A, Velar - Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A.

Relator: Roberto Braguim

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Com a manifestação expendida nesta Assessoria Jurídica, que acompanho, encaminho os autos à superior deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 26 de julho de 2024 .

Daniel Régis e Silva
Assessor Jurídico Subchefe Substituto
OAB 384.543

DRS/